

A Assistência às Vítimas de Crime consiste em amparar o segurado em caso de problemas decorrentes de assalto, agressão, roubo ou furto envolvendo o segurado, seu automóvel ou residência. Para a assistência ser fornecida, deverá ser apresentado o Boletim de Ocorrência.

ASSISTÊNCIA A PESSOAS (DENTRO OU FORA DO DOMICÍLIO)

Assistência Jurídica

Indicação de um advogado mais próximo do local do evento para uma assessoria quando da notificação às autoridades competentes, consulta, acompanhamento e/ou instauração de processos jurídicos.

Assistência Médica

Decorrentes de um evento serão fornecidos os seguintes serviços, dentro do limite contratado:

-Atendimento de casos emergenciais:

A assistência médica de emergência será efetuada dentro do menor prazo possível a partir da comunicação do segurado.

- Exames médicos complementares:

Análises radiológicas, exames de laboratório e outros, quando forem necessárias e autorizadas pela Equipe Médica da Assistência.

- Internação Hospitalar:

Quando for recomendada pela Equipe Médica da Assistência, será efetuada no estabelecimento mais indicado, segundo a natureza do ferimento ou doença do Segurado.

Repatriamento/Retorno em caso de Doença ou Acidente

Se após tiver recebido tratamento no local do evento, o Segurado não se encontrar em condições de retornar ao seu domicílio como passageiro regular, será providenciado a critério da Equipe Médica da Assistência, o retorno do Segurado pelo meio de transporte mais adequado. O serviço inclui a organização da viagem de retorno com coordenação no embarque e na chegada, com a infraestrutura necessária: ambulâncias, aparelhagem, médico auxiliar, médico acompanhante.

Orientação em caso de roubo ou furto de documentos

Em caso de roubo ou furto dos documentos, a Assistência fornecerá, a pedido do Segurado, informações relativas a:

- como proceder em relação à polícia local;
- endereço e telefone de Consulado ou Embaixada no local do evento;
- cartões de crédito, indicando o número de telefone para cancelamento dos mesmos;
- providências junto às companhias transportadoras para substituição dos respectivos títulos de transporte;
- providências para cancelamento e substituição de travellers checks e talões de cheque.

Serviço de Assistência à Vítimas de Crime

HDI
SEGUROS

PRODUTOS SOMPO
Auto
Residencial
Empresarial
Condomínio
Imobiliário
Vida
Habitacional

Transmissão de Mensagens

Todas as mensagens relacionadas ao evento, poderão ser transmitidas pela Assistência à familiares, desde que solicitadas pelo Segurado.

ASSISTÊNCIA A PESSOAS – SOMENTE EM VIAGENS

Serviço de Garantia de Viagem de Retorno

Em caso de o Segurado possuir um bilhete aéreo com data ou limitação de retorno e, em decorrência de um dos eventos cobertos estiver obrigado a retardar ou adiantar seu retorno programado, será assumido pela empresa de assistência a diferença de tarifa para que essa viagem prossiga fora da data fixada ou de limitação.

Serviço de Alteração no Plano de Viagem

Se houver a necessidade de modificar os planos de viagem do Segurado junto às Companhias Transportadoras e/ou agências de viagem, decorrente de um evento, haverá a reorganização do seu roteiro.

Atendimento

Para acionar os serviços de Assistência às Vítimas de Crime, basta entrar em contato com a **Central de Atendimento 24 horas- Brasil: 0800 016 2727**.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP